

POLÍCIA MILITAR

DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PMMG - Assessoria Estratégica 2 - AE2

Ofício PMMG/AE2 nº. 16/2018

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Procurador do Ministério Público de Contas
Glaydson Santo Soprani Massaria

Assunto: **Ofício Resposta - MPC**

Referência: Ofício 043/2018/PGSSM/MPC

TRIBUNAL DE CONTAS - MG

Coord. de Protocolo - Sec. da PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO nº 38489 MAC 10

Data 21/03/18 as 10 hs 58 min.

Senhor Procurador,

Em atenção ao requerimento constante no Ofício de referência, encaminho a Vossa Excelência a planilha anexa com os dados solicitados. Destaca-se que atualmente existem 116 (cento e dezesseis) funcionários da empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. (MGS) que prestam serviços no Hospital da Polícia Militar - HPM em Belo Horizonte, e mais 23 (vinte e três) funcionários em 17 (dezessete) Núcleos de Atendimento à Saúde (NAIS) nas sedes dos Batalhões relacionados, perfazendo um total de 139 funcionários da MGS.

O vínculo trabalhista se dá por meio do Contrato Corporativo nº 01/2016, celebrado pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a Empresa Pública MGS, no qual a Polícia Militar consta como um dos órgãos e entidade anuentes, conforme Contrato 01/2016 e seu Anexo B (Órgãos e Entidades Anuentes).

O fiscal do contrato 01/2016, para os servidores que prestam serviços na PMMG, é o nº 089.688-6, Cap Robson Barbosa da Silva.

Segue em anexo o arquivo com com 96 cópias dos crachás (frente e verso) dos funcionários da MGS, emitidos para fins de acesso às dependências da PMMG. Ressalta-se que devido a férias, licenças e outras indisponibilidades, as cópias faltantes serão remetidas a V. Exa. o mais breve possível.

Quanto às fichas cadastrais dos funcionários da MGS, essas não estão de posse da PMMG e sim do o órgão central gestor do Contrato da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujo relatório de detalhes do processo de compras segue no anexo (processo 1501558 89/2016).

Adianto-vos que existem servidores da MGS que prestam serviços no CICOp (Centro Integrado de Comunicações Operacionais) em função de teledigifonistas, cujos contratos e respectivos fiscais são de responsabilidade do CIAD (Centro Integrado de Atendimento e Despacho - emergências policiais e de bombeiros - 190, 193 e 197) pertencente à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Atenciosamente,



ORGAO ESTADUAL

0003848910 / 2018

Helbert Figueiró de Lourdes, Cel PM
Comandante Geral da PMMG



Documento assinado eletronicamente por **Helbert Figueiro de Lourdes, Coronel**, em 15/03/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0341746** e o código CRC **6367FCDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1250.01.0000027/2018-03

SEI nº 0341746

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

COMANDO-GERAL

Em 02/03/18

Despacho n. 90.286 / 18 - GCG

Ao Sr. Cap Vicente, AE 2.

Incumbiu-me o Sr. Cel PM Chefe de Gabinete do Comandante-Geral de encaminhar a V. Sa. a documentação inclusa, para adoção da(s) seguinte(s) medida(s):

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Ato | <input type="checkbox"/> Análise e parecer |
| <input type="checkbox"/> Devolver origens | <input type="checkbox"/> Cientificar o interessado |
| <input checked="" type="checkbox"/> Conhecimento | <input type="checkbox"/> Anexar Origem |
| <input type="checkbox"/> Ordem de Serviço | <input type="checkbox"/> Estudo de Situação |
| <input type="checkbox"/> Memorando | <input type="checkbox"/> Dar retorno |
| <input type="checkbox"/> Registrar | <input type="checkbox"/> Expedição |
| <input checked="" type="checkbox"/> Providências decorrentes | |
| <input type="checkbox"/> Publicação | |
| <input type="checkbox"/> Arquivar | |

PA: _____

Mônica Araújo Cap PM
Secretário do Comando-Geral
128385-2



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 043/2018/PGSSM/MPC

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Helbert Figueiró de Lourdes
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas, 6º andar, Serra Verde, Belo Horizonte -
MG
CEP: 31.630-900

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
Comando Geral	
SECRETARIA	
Data:	19 / 02 / 18
Prot.:	90.286 / 18
Ass.:	William, Sg. P.M.

Assunto: Requisição de documentos e informações

SIGED



00030655 1501 2018

Senhor Comandante-Geral,

Tendo em vista a necessidade de instrução processual do Inquérito Civil n. 001.2018.854, Portaria n. 01/2018 (D.O.C. de 18.01.2018), que visa apurar possível ilegalidade por inobservância da obrigatoriedade de prévio processo seletivo para contratação de empregados para atuação na atividade fim e alocação na execução de contratos firmados com outros órgãos públicos pela empresa Minas Gerais Administração e Serviços S.A. - MGS; possível desvio de função no exercício das atividades por parte dos empregados contratados pela MGS (exercício de atividade diversa daquela prevista em norma para o cargo para o qual foi contratado); possível ausência de controle do efetivo cumprimento da jornada de trabalho por parte de empregados da MGS alocados na execução dos diversos contratos firmados com os órgãos públicos, requisito a V.Exa., no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos e informações:

a) relação de todos os funcionários da MGS que foram alocados na execução do(s) contrato(s) firmado(s) entre a MGS e a Polícia Militar, seus cargos na MGS, as funções desempenhadas na execução do contrato junto à Polícia Militar, a jornada individual de trabalho; o local e endereço em que cada funcionário da MGS presta os serviços para a Polícia Militar;

b) cópia dos crachás (frente e verso) dos funcionários da MGS emitidos para fins de acesso às dependências da Polícia Militar;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

c) nome do servidor da Polícia Militar responsável pela fiscalização do contrato celebrado entre essa Polícia Militar e a MGS;

d) cópia das fichas cadastrais dos funcionários da MGS junto à Polícia Militar.

Atenciosamente,


Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador do Ministério Público de Contas